RIO DOS CEDROS, 22 DE ABRIL DE 2015

**ATO ADMINISTRATIVO 003/15**

Cumprimentando Cordialmente a todos os atletas do 7º Campeonato Municipal de Bocha de Duplas 2015, a Diretoria de Esportes Resolve:

- Que baseado no Art.20.1 e Art.11 do Regulamento do 7º Campeonato Municipal de Bocha de Duplas 2015, embasados no mesmo, que os atletas Dario Sandri, Marcilio Pedrelli estão eliminados da competição, bem como tendo a punição de não poderem participar do 8º Campeonato Municipal de Bocha de Duplas.

**Reforçando o Artigo**: Se ocorrer a eliminação de uma equipe, não serão computados as equipes da mesma chave os pontos prós e contra dos jogos realizados, bem como ainda não disputados também.

**Obs:** Que baseado no Art.23 do Regulamento, **as** **partidas não sofrerão alteração de horários nas rodadas onde estavam a Dupla ( Leonardo, Dario, Marcilio) devido sua eliminação da competição.**

Lembrando também que o Atleta Leonardo Trisotto cumpriu normalmente o regulamento e se apresentou no 17 de abril , dia que houve a rodada.

Atenciosamente,

---------------------------------

Antonio Carlos Facchini

Diretor de Esportes